

INDICAÇÃO Nº 01/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de averiguação sobre notícias de desaparecimento de uma bomba hidráulica da Máquina Retro JCB.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária tendo em vista que corre na cidade boatos de que a bomba de hidráulica da Máquina Retro JCB teria desaparecido.

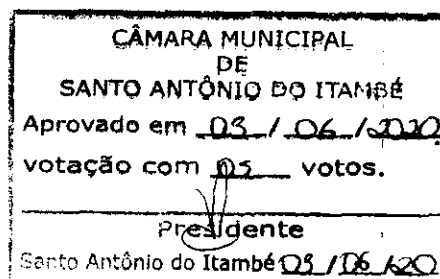
Assim, considerando o dever de fiscalização desta Câmara Municipal sirvo-me deste para levar ao conhecimento de V.S.a os fatos e indicar que sejam tomadas medidas de averiguação do ocorrido.

Dessa Forma, levo ao conhecimento de V. S.a o apelo comum, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 03 de Junho de 2020.

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca

*Bombay*  
*30/06/2020*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

### INDICAÇÃO Nº 02/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de averiguação sobre a prática de possível crime contra o patrimônio público consistente no furto de um mata-burro.

#### JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária tendo em vista que como consta do Boletim de Ocorrência e fotografia que segue em anexo à esta Indicação, um “mata-burro” de metal retirado da localidade denominada “Lajeado” teria sido apropriado indevidamente e sem autorização pelo Sr. Reynaldo Euzébio Ferreira.

Assim, considerando o dever de fiscalização desta Câmara Municipal sirvo-me deste para levar ao conhecimento de V. S.a os fatos e indicar que sejam tomadas medidas de averiguação do ocorrido.

Dessa forma, levo ao conhecimento de V. S.a o apelo comum, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 03 de Junho de 2020.

*Amarildo M F Carvalhais*  
Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais

*Bombaf*  
10/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em 03 / 06 / 2020
votação com 05 votos.
Presidente
Santo Antônio do Itambé 03.06.2020



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M0698-2020-00000090

FI. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 3 GP/2 PEL/144 CIA PM/3 BPM/14 RPM		MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO ITAMBE			
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 144 CIA PM/3 BPM/14 RPM UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO					
DATA DO REGISTRO 19/02/2020 13:31		DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			
<b>ORIGEM DA COMUNICAÇÃO</b>					
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 19/02/2020	HORA DA COMUNICAÇÃO 13:30		
<b>DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE</b>					
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL C99000 - OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA O PATRIMONIO					
DESCRIÇÃO OUTRAS OCORRÊNCIA PRINCIPAL APROPRIAÇÃO DE BEM DA PREFEITURA					
ALVO DO EVENTO PREFEITURA		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
DATA/HORA DO FATO 01/02/2020 15:00		DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 19/02/2020 13:50	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 19/02/2020 13:52		
DESCRIÇÃO DO LUGAR VIA DE ACESSO PUBLICA		CDMPL DE LOCAL MEDIATO VIA DE ACESSO PUBLICA			
LOCAL (AV., RUA, ETC) LUGAREJO LAJEADO					
NUMERO S/N	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/VILA XXXX		
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO ITAMBE		UF MG	PAIS BRASIL		
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -18º 31' 20,9"	LONGITUDE -43º 19' 50,01"		
TIPO VIA XXXX		MEIO UTILIZADO MEIO UTILIZADO - IGNORADO			
CAUSA PRESUMIDA VANTAGEM ECONOMICA					
<b>QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS</b>					
<b>ENVOLVIDO 1</b>					
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE		TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA C99000	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA O PATRIMONIO					
NOME COMPLETO AMARILDO MAGNO FAUSTINO CARVALHAIS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 11/12/1965	NATURALIDADE / UF RIO VERMELHO / MG		
IDADE APARENTE 54		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO			
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA			
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL XXXX			
MÃE ANA FURTUOSA FAUSTINA					
PAI CARLOS JERONIMO CARVALHAIS					
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL					
NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 14112679		ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX	
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA					
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) LUGAREJO CORREGO DAS POSSE		NUMERO 0	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX	
BAIRRO XXXX		MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO ITAMBE			UF MG
PAIS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
<b>ENVOLVIDO 2</b>					
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO AUTOR		TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA C99000	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA O PATRIMONIO					



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

M0698-2020-00000090

Fl. 2/2

## ENVOLVIDO 2

NOME COMPLETO REYNALDO EUZEBIO FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA NASCIMENTO 26/05/1976	NATURALIDADE / UF SERRO / MG
IDADE APARENTE 43	GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES		ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO		IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA	
CUTIS PARDA		OCUPAÇÃO ATUAL XXXX	
MÃE CARLOTA ALBINA DE PAULA FERREIRA			
PAI JOSE OLAVO FERREIRA			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NUMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 10824277	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ XXXX
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ARGENOR DUARTE		NUMERO 80	KM XXXXX
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO ITAMBE	UF MG
PAIS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX
PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISAO		TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX	
		HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO	

## HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

COMPARECEU A ESTE QUARTEL PM O SR AMARILDO MAGNO FAUSTINO CARVALHAIS, RELATANDO QUE HA APROXIMADAMENTE QUINZE DIAS, A PREFEITURA MUNICIPAL HAVIA TROCADO UM " MATA BURRO", SITUADO NA ENTRADA DO LUGAREJO DO LAJEADO, E QUE TERIA DEIXADO O "MATA BURRO" VELHO AO LADO DA ESTRADA, NA QUAL REYNALDO EUZEBIO FERREIRA VEIO A PEGÁ-LO PARA SI, SEM AUTORIZAÇÃO. DIANTE AO EXPOSTO O SOLICITANTE CHEGOU A PEDIR A REYNALDO QUE DEVOLVESSE O " MATA BURRO ", POIS AQUELE ERA UM BEM PUBLICO, TENDO REYNALDO DITO QUE ERA PARA ELE IR LA BUSCÁ-LO. REGISTRA-SE PARA CONHECIMENTO.

## Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU? NAO	PREFIXO DA VIATURA XXXX	PLACA DA VIATURA XXXX	PERITO (MATRICULA - NOME) XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO XXXX			

## DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 3 GP/2 PEL/144 CIA PM/3 BPM/14 RPM	
MATRÍCULA 1622117	NOME COMPLETO MARDEN PHILLIPE GUEDES
CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE	
CORPORAÇÃO POLICIA MILITAR	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL  
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

## DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO M0698-2020-00000090 e Número de REDS 2020-008785289-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
CARGO XXXX			
ORGÃO/UF POLICIA CIVIL / MG			
UNIDADE DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SERRO			

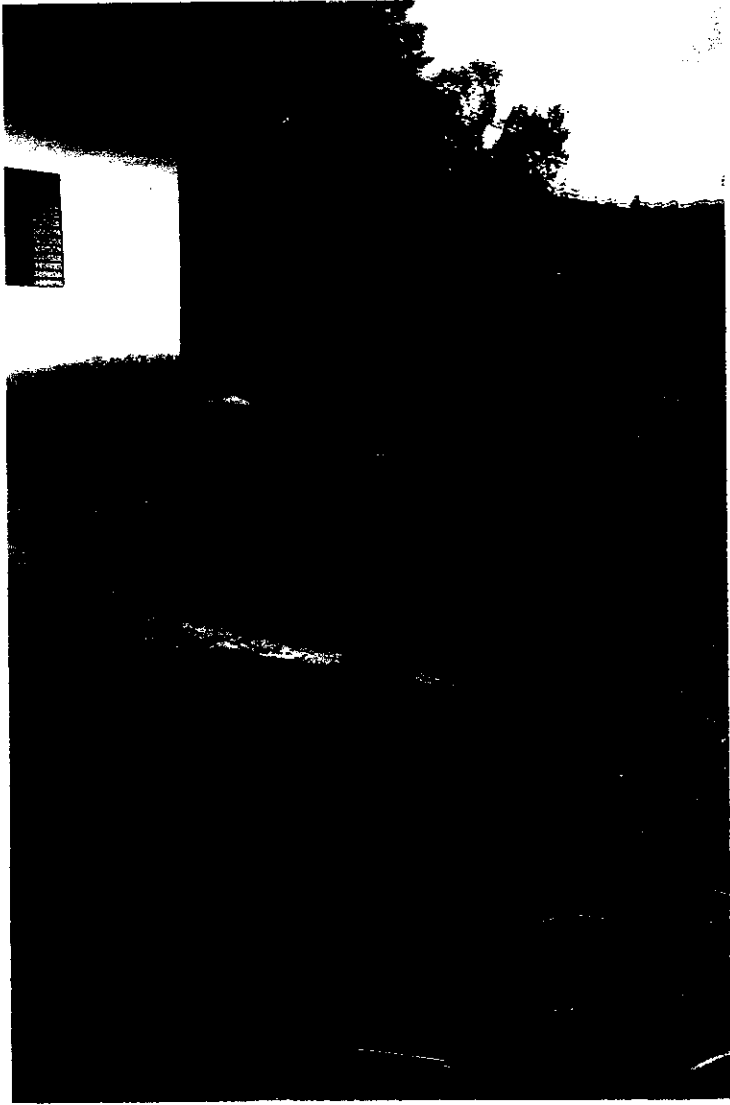
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE  
XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO  
XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR: PM1622117 - MARDEN PHILLIPE GUEDES DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 19/02/2020 13:36

\*\*\*\*\* FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO \*\*\*\*\*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

### INDICAÇÃO Nº 03/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal que exija ao antigo proprietário do Posto Ventura Ltda a completa retirada dos itens e bombas do terreno de propriedade municipal.

#### JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária tendo em vista que já decorreram mais de 06 meses desde que a Lei Municipal nº 443/2019 foi sancionada autorizando o acordo indenizatório entre a Prefeitura Municipal e o antigo proprietário do Posto Ventura Ltda. Ocasão em que o antigo proprietário se comprometia a limpar o terreno retirando estruturas e bombas.

Até o momento apenas à estrutura metálica foi retirada, sendo necessário a retirada de bombas e reservatórios.

Assim, considerando o dever de fiscalização desta Câmara Municipal sirvo-me deste para levar ao conhecimento de V. S.a os fatos e indicar que sejam tomadas medidas de averiguação do ocorrido.

Dessa forma, levo ao conhecimento de V. S.a o apelo comum, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 03 de Junho de 2020.

  
Vereador Elenir Agostinho de Souza

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ</b>
Aprovado em 03 / 06 / 2020
votação com 05 votos.
Presidente
Santo Antônio do Itambé 03 / 06 / 20

*Bombas 06/06/2020*



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 14/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de realização de uma obra de cobertura no corredor de acesso entre as salas de aula e o refeitório da Escola Municipal Núcleo Adão Ventura.

## JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária tendo em vista que no período de chuvas os alunos precisam aguardar a estiagem em sala de aula, para só posteriormente chegarem ao refeitório.

Além disso, aumentam as chances de resfriado dos alunos que, para realizarem o lanche precisam andar sob pingos de chuva.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 04 de dezembro de 2019.

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em <u>04 / 12 / 2019</u>
votação com <u>08</u> votos.
<i>[Assinatura]</i> Presidente
Santo Antônio do Itambé <u>04 / 12 / 19</u>





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 13/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de dois bebedouros no Cemitério Municipal e na Quadra Poliesportiva.

## JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária tendo em vista que se tratam de locais públicos de grande circulação que não oferecem o acesso essencial à água.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 04 de dezembro de 2019.

  
Vereador Cristiano Mourão dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ Aprovado em <u>04/12/19</u> votação com <u>01</u> votos. Presidente Santo Antônio do Itambé <u>04/12/19</u>
---



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 12/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V. Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de autorização e regulamentação pública do exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros por motocicletas, "mototaxista".

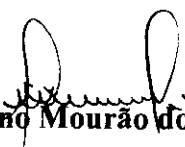
## JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária tendo em vista que o serviço de transporte de passageiros por motociclistas já é feita no Município sem regulamentação.

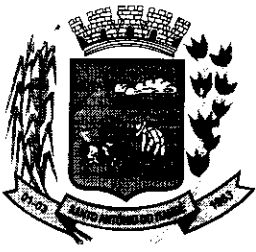
Considera-se ainda que já existe legislação autorizando o funcionamento de taxistas por automóveis, mas não existe autorização para as motocicletas, o que não contribui para o crescimento econômico destes profissionais e do Município.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 04 de dezembro de 2019.

  
Vereador Cristiano Mourão dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em 04/12/2019
votação com 08 votos.
Presidente
Santo Antônio do Itambé 04/12/19



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 12/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a reavaliação da necessidade das estradas abertas para rota escolar no terreno do Sr. Geraldo da comunidade de "Córrego do Pilão", próximo à "sete curvas".

## JUSTIFICATIVA

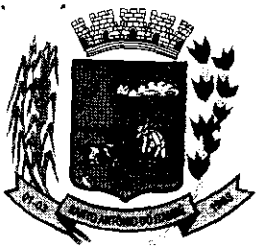
A medida se faz necessária uma vez que Sr. Geraldo cedeu parte de seu terreno para que fosse aberta uma estrada com a finalidade de melhoria da Rota Escolar Municipal, ocasião em que o Município abriu dois acessos, sendo que um é desnecessário e compromete o uso da propriedade do Sr. Geraldo.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum da Comunidade, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 07 de agosto de 2019.

Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em 07/08/19
votação com 05 votos.
Presidente
Santo Antônio do Itambé 07/08/19



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 11/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar obras de melhoria nas estradas rurais da comunidade com a disponibilização da possível data de início das reformas.

## JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária uma vez que como é de conhecimento de qualquer pessoa que trafegue naquelas vias, as estradas estão com muitos buracos dificultando a passagem dos veículos.

Se faz necessário ainda que a Prefeitura Municipal informe a possível data e local de início das reformas, disponibilizando à Câmara Municipal, cronograma das obras para que a Comunidade seja informada do planejamento municipal.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum da Comunidade, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 07 de agosto de 2019.

Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em 07/08/19
votação com 05 votos.
Presidente
Santo Antônio do Itambé 07/08/19



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 10/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construção de mais um prédio municipal para abrigar as atividades administrativas municipais e diminuir as despesas com aluguel.

## JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária tendo em vista a existência de vários imóveis alugados pela Prefeitura. Atualmente são 09 (nove) imóveis alugados que geram aos cofres municipais gasto mensal de R\$7522,00 (sete mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Para fazer frente a tal despesa, sugere-se a utilização de terrenos de propriedade do Município para a construção de um prédio que abrigue as atividades e órgãos que se encontram hoje em imóveis alugados, o que diminuirá a despesa com aluguel.

Sugere-se ainda a captação dos recursos por meio de Emendas Parlamentares e/ou através de financiamento junta às Instituições Financeiras.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 06 de junho de 2019.

  
Vereador Cristiano Mourão dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	06/06/2019
votação com	08 votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 06/06/2019	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 09/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Os vereadores que a esta subscrevem, na forma regimental requerem a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de reajuste de vencimentos de servidores nos cargos de Técnico de Enfermagem; Auxiliar de Saúde Bucal; Pedreiro; Eletricista e Auxiliar Administrativo II – Superior.

## JUSTIFICATIVA

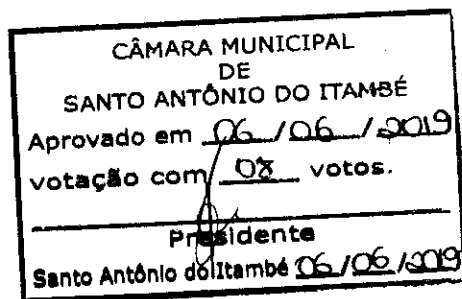
A medida se faz necessária uma vez que houve uma grande diferença entre algumas categorias no reajuste concedido no ano de 2018. Tendo as categorias mencionadas acima um reajuste aproximado de 10%. Sendo que outras categorias tiveram reajustes entre 30% a 40%.

Assim, levamos ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 06 de junho de 2019.

  
Vereador Cristiano Mourão dos Santos

  
Vereador Elenir Agostinho de Souza





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
CNPJ:38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 08/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar obras de melhoria nas estradas da rota escolar da comunidade de Ouro Fino.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária uma vez que como é de conhecimento de qualquer pessoa que trafegue naquelas vias, as estradas estão com muitos buracos, mato e pedaços de troncos atrapalhando a passagem de veículos.

A medida se justifica ainda pelo instrumento de abaixo assinado que segue anexo à esta indicação, com 183 assinaturas da comunidade pleiteando a reforma, e pela importância daquela rota que serve ao transporte escolar.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum da Comunidade, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 02 de maio de 2019.

Vereador Elenir Agostinho de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	02 / 05 / 2019
votação com	07 votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 02/05/2019	

# Ação Popular

Abaixa-Assinado dos moradores Zona Rural de Santo Antônio do Itambé-MG

Prezado (a) Senhor (a)

Os cidadãos abaixo assinados, das comunidades da Zona Rural, pedem um grande apelo para que arrume as estradas, pois estamos enfrentando uma grande dificuldade para se locomover, pois as estradas estão cheias de buracos e também mato e muitas das vezes até paus que atrapalham muito a passagem!

Sendo assim necessitando da estrada Principal para locomoção de Alunos  
Que muitas vezes não vão a escola por não conseguir chegar a tempo.

Na certeza de que nosso apelo será atendido, encaminhamos o presente requerimento assinado por alguns moradores que precisam dessas estradas!

NOME	ASSINATURA
Márcio Felipe de Souza	<del>Marcelo</del>
	Walter Salomé de Geonica
	Paulo Paulo Sampaio Silva
	Mário Silva
	Rosane Paula Jucinda
	Alaine Paula da Silva
	Sandra Viana de Jesus Silva
	Marques Augusto de Souza
	Cecildo Felipe de Souza
	Luzia Aparecida de Souza
	Omar Felipe de Souza
	Rafaela Aparecida de Souza
	Marta Helena Franco Marinho
	Suzana Rodrigues de Souza
	Serenilda Rodrigues da Silva



# Ação Popular

Abaixa-Assinado dos moradores Zona Rural de Santo Antônio do Itambé-MG

Prezado (a) Senhor (a)

cidadãos abaixo assinados, das comunidades da Zona Rural, pedem um grande apelo para que arrume as  
das, pois estamos enfrentando uma grande dificuldade para se locomover, pois as estradas estão cheias de  
buracos e também mato e muitas das vezes até paus que atrapalham muito a passagem!

Sendo assim necessitando da estrada Principal para locomoção de Alunos  
Que muitas vezes não vão à escola por não conseguir chegar a tempo.

a certeza de que nosso apelo será atendido, encaminhamos o presente requerimento assinado por alguns  
moradores que precisam dessas estradas!

NOME	ASSINATURA
	Nilton Marques de França
	Antônio Williams Lemos
	Antônio Cândido Rodrigues
	Glória R. Galvão
	Alina Rodrigues Pereira
	Jose Manoel da Silva
	Edson de Almeida
	Paulo de Araújo
	Diana Silvana Figueiredo
	Agripino de Carmo da Costa
	Elisabete Cristina Ventura
	Alcides Gomes da Silva
	Eliane de França
	Maria da Glória de França
	Marcelo J. Santos
	Arnel Rodrigues Lima
	João do Carmo Loureiro
	Flaviano
	Luiz Fernando Pereira
	Antônio de Souza
	Servazinho de Souza
	Maria Izabel de Lima
	Manoel de Carmo Marques
	Wanderley de

# Ação Popular

Abaixa-Assinado dos moradores Zona Rural de Santo Antônio do Itambé-MG

Prezado (a) Senhor (a)

Os cidadãos abaixo assinados, das comunidades da Zona Rural, pedem um grande apelo para que arrume as estradas, pois estamos enfrentando uma grande dificuldade para se locomover, pois as estradas estão cheias de buracos e também mato e muitas das vezes até paus que atrapalham muito a passagem!

Sendo assim necessitando da estrada Principal para locomoção de Alunos  
Que muitas vezes não vão a escola por não conseguirem chegar a tempo.

Na certeza de que nosso apelo será atendido, encaminhamos o presente requerimento assinado por alguns moradores que precisam dessas estradas!

NOME	ASSINATURA
	Leival dias de Souza
	Getulio Silva na Lomba de São
	Valentim Roberto da Silva Silva
	Demétrio R DE ABREU
	Exte de São do Zilvia
	<del>Exte de São do Zilvia</del>
	Uera Lucia das Santos Lard
	Antonio Valthemar de Almeida
	José Geraldo Caldas
	Jucineia da Silva Filho
	Edson Geraldo Souza
	MAST ALVES
	Baldemar Silva de Almeida
	Roberto Maria da Cunha
	Paulo Hornos Mour
	Carminas Ave de Almeida
	Geraldo de Almeida
	Leidi Augusto
	Cesário R de Almeida
	Erivaldo Ferreira Cardoso Filho
	ALISON JUNIOR TABIM SANTO
	Henrique Roberto de Almeida
	Y. Almeida
	Leidi Augusto
	Alves da Silva Ferreira
	Jose de Almeida
	Amélia Maria
	H. Almeida
	Letícia Ferreira da Silva
	Maria de Almeida
	Letícia Ferreira da Silva
	Cláudia Ferreira
	Maria de Almeida
	Maria de Almeida
	Leidi Augusto
	Leidi Augusto
	Maria de Almeida
	Jenny Ferreira
	José de Almeida







# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 07/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar uma placa de identificação na estátua do Padre Joviano na Rua do Rosário.

## JUSTIFICATIVA

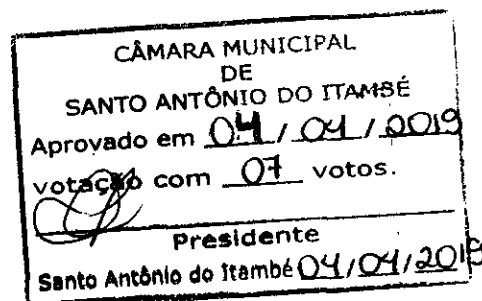
A medida se faz necessária uma vez que a estátua se encontra sem qualquer identificação ou descrição, o que deixa turistas e pessoas que não conhecem a história do Padre, sem informação.

A medida se justifica ainda porque é necessário também manter conservado os monumentos que fazem parte da nossa história.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum da Comunidade, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 04 de abril de 2019.

Vereador Elenir Agostinho de Souza





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 06/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal pela necessidade de dar continuidade a implantação do poço artesiano na comunidade de Bagres.

## JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária, uma vez que há aproximadamente 05 (cinco) meses, as obras encontram-se paradas e parte da comunidade está sendo abastecida por caminhão-pipa, situação que se agravará com o término do período de chuvas.

Assim, levo a V. S.a. o apelo comum da Comunidade, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 06 de março de 2019.

Vereador Valdete Rodrigues Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em 06 / 03 / 2019
votação com 08 votos.
Presidente
Santo Antônio do Itambé 07/03/19



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 05/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja reiterada INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal pela necessidade de substituição de dois Mata-burros na comunidade de Mutuca, um próximo da propriedade do Sr. Orlando e o outro próximo da propriedade do Sr. João Barroso.

## JUSTIFICATIVA

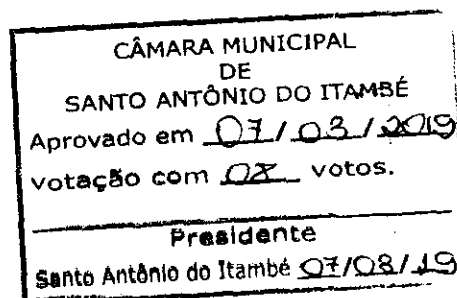
Trata-se a presente de reiteração de indicações anteriores com o mesmo pedido.

Ressalta-se que a medida se faz necessária, mais uma vez, haja vista que os mata-burros atuais estão completamente deteriorados, chegando ao meu conhecimento a ocorrência de danos a vários veículos no local.

Assim, levo a V. S.a. o apelo comum da Comunidade, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 06 de março de 2019.

Vereador Valdete Rodrigues Martins





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 04/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de reutilização do prédio da antiga escola da comunidade de Botafogo para encontros mensais com a equipe de saúde.

## JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária uma vez que o prédio encontra-se deteriorando sem utilização e pode ser usado para assistência médica da comunidade.

Com a utilização desse prédio, busca-se um melhor atendimento a comunidade, ao mesmo tempo em que irá diminuir a necessidade de comparecimento no Posto de Saúde Municipal.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum da Comunidade, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhaes

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	07/02/19
votação com	08 votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 07/02/2019	





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 03/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar um banheiro químico para o pessoal da limpeza urbana.

## JUSTIFICATIVA

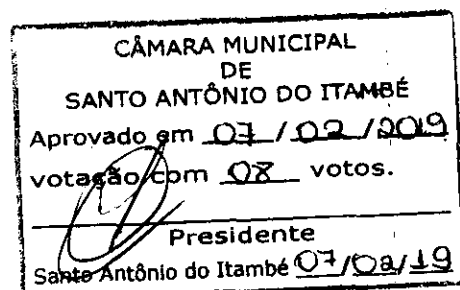
A medida se faz necessária uma vez que os funcionários encarregados pela limpeza urbana do município, que trabalham fora de um local específico, não tem banheiro para sua utilização durante a execução dos serviços.

Com a providencia de um banheiro químico, que pode ser mudado de lugar, os mesmos terão garantidos seus direitos básicos se precavendo de doenças, como infecção urinária e outras decorrentes do pouco uso do banheiro.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum da Comunidade, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 04 de fevereiro de 2019.

Vereador Elenir Agostinho de Souza





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

## INDICAÇÃO Nº 02/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar uma estrada de acesso as Caixas d'agua das Comunidades Rurais.

### JUSTIFICATIVA

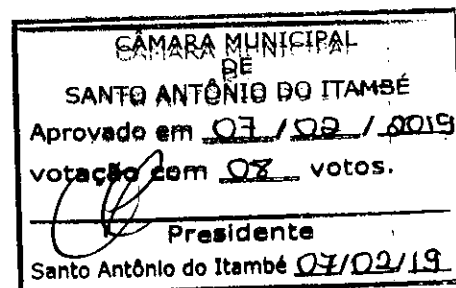
A medida se faz necessária uma vez que quando há falta de água na comunidade, o caminhão pipa tem dificuldade de abastecer as caixas.

Com a estrada, o caminhão poderá acessar mais facilmente o local onde a caixa comunitária se encontra e abastece-la.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum da Comunidade, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 04 de fevereiro de 2019.

Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhaes





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 01/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar a limpeza da rota escolar que dá acesso a comunidade de Botafogo.

## JUSTIFICATIVA

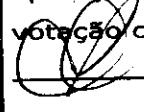
A medida se faz necessária uma vez que atualmente, como a estrada se encontra, os motoristas não tem boa visibilidade o que traz grandes riscos de acidente.

Além disso, muitas vezes, os alunos são deixados em trechos com muita mata, o que dificulta o acesso e traz risco á segurança dos mesmos.

Assim, levo ao conhecimento de V. S.a. o apelo comum da Comunidade, requerendo urgência nas providências capazes de sanar o problema.

Santo Antônio do Itambé, 04 de fevereiro de 2019.

Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhaes

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em 07 / 02 / 2019
votação com 08 votos.
 Presidente
Santo Antônio do Itambé 07/02/19



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 23 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental requer a V.Exa, ouvido o duto Plenária, seja INDICADO NOVAMENTE ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar colocar *dois mata burro* na estrada situada na Comunidade de “ Mutuca “, sendo um próximo à residência do Senhor “ Orlando “ e o outro nas proximidades da casa do Senhor “ Savini “.

## JUSTIFICATIVA:


Novamente estou reivindicando do Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços supra citados.

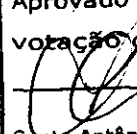
Já no ano de 2017, bem como neste ano, este Legislativo aprovou idêntico pedido de minha autoria, sendo que, até a presente data o Senhor Prefeito Municipal não se mostrou sensível ao pleito em tela.

No ano supra mencionado a Prefeitura teria recebido, por doação do governo do Estado, vários mata burro.

Assim, renovando o apelo da citada Comunidade, estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pedido em referência.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2018.

  
Vereador Valdete Rodrigues Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em <u>07/02/2019</u>
votação com <u>08</u> votos.
 Presidente
Santo Antônio do Itambé <u>07/02/19</u>



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 28 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de que seja instaladas na Comunidade de “ Martins “, as caixas de água de 10 mil litros que serão retiradas das Comunidades de “ Cipó I e Cipó II, deste Município.

JUSTIFICATIVA:

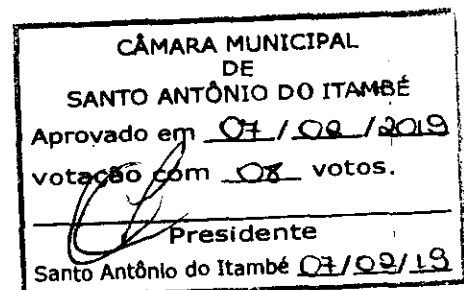
Segundo consta, a Prefeitura irá substituir as caixas de água atualmente existente nas Comunidades de Cipó I e Cipó II por caixas de 20 mil litros.

Assim, estou solicitando ao Senhor Prefeito Municipal aproveitar as caixas de água que servem atualmente as Comunidades supra citadas na Comunidade de “ Martins “ próxima à residência do Senhor Mozart.

Com tal providência, as populações das comunidades acima citadas terão seus reservatórios de água aumentados consideravelmente.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2018.

Vereador Elenir Agostinho de Souza





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 27 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandara aumentar a altura da tela existente na Quadra Poliesportiva, situada à Rua Odilon Luis da Cruz, desta cidade.

JUSTIFICATIVA:

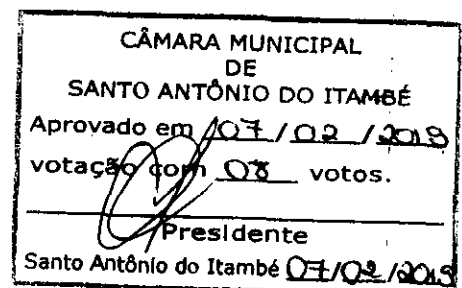
A medida ora solicitada visa atender solicitação dos moradores residentes na Rua supra citada.

De modo outro, tem por objeto evitar que a bola caia na rede elétrica existente próxima à quadra, causando com isto prejuízos aos moradores, já que, a energia será cortada.

Assim, estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, que contará também, com o indispensável apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2018.

Vereador Elenir Agostinho de Souza





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 26 18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar verificar a situação da rua situada nas proximidades da construção do Sr. Alan Sales, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Há necessidade de providências urgentes da Prefeitura, já que, uma parte da rua cedeu na mencionada localidade, colocando em perigo a integridade física das pessoas que por ali transitam.

Estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, que contará também com o indispensável apoio dos nobres Colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 1º de outubro de 2018.

Vereador Elenir Agostinho de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em <u>01/10/2018</u>
votação com <u>08</u> votos.
 Presidente
Santo Antônio do Itambé <u>01/10/2018</u>



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 25 / 18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar consertar um “ bueiro “ que se encontra localizado na Rua Alvorada, deste Município.

JUSTIFICATIVA:

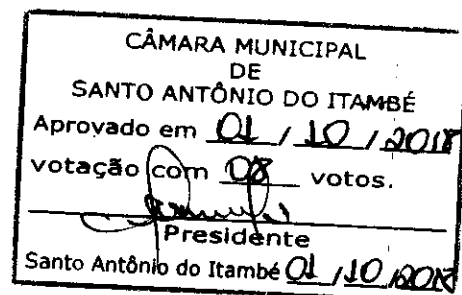
Trata-se na verdade de pequeno serviço, que requer para sua realização poucos recursos financeiros.

Por outro lado, como se encontra, o bueiro está colocando em perigo a vida das pessoas que por ali transitam, motivo mais do que suficiente para a imediata realização dos serviços.

Assim, certo estou de que o Senhor Prefeito Municipal tomará as providências necessárias visando solucionar a questão.

Sala das Reuniões, em 1º de outubro de 2018.

Vereador Elenir Agostinho de Souza







# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 24 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto pela Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se Criar um Cargo de Técnico de Segurança do Trabalho nesta Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

A medida ora solicitada é de grande importância para a segurança dos servidores municipais.

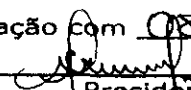
De modo outro, até a realização do Concurso Público que exige normas legais para sua realização, entendo, salvo melhor juízo, que o Município pode contratar, à título precário o citado Técnico.

Nosso Município possui mais de cem servidores municipais, razão mais do que suficiente para a contratação do mencionado Técnico.

Assim, estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela.

Sala das Reuniões, em 06 de agosto de 2018.

Vereador Girley Pereira dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em <u>06/08/18</u>
votação com <u>08</u> votos.
 Presidente
Santo Antônio do Itambé <u>06/08/18</u>



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 23 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar reforçar a ponte construída na Comunidade de “Ouro Fino” com a colocação de tábuas nas extremidades da mesma.

JUSTIFICATIVA:

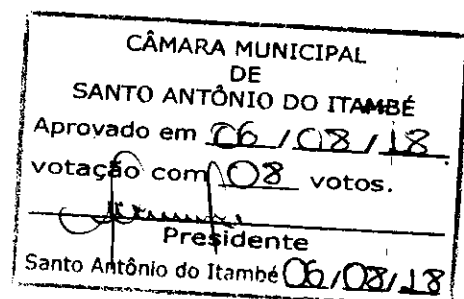
Inicialmente temos que cumprimentar e agradecer ao Senhor Prefeito Municipal pela realização da obra supra citada.

De modo outro, seria de grande importância a colocação do reforço ora sugerido, já que, proporcionaria maior segurança e durabilidade da ponte.

Estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela.

Sala das Reuniões, em 06 de agosto de 2018.

Vereador Elenir Agostinho de Souza





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 22 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar colocar “ Placa de Estacionamento Proibido “ nos seguintes locais, a saber:

- a) Iniciando em frente ao Grupo Velho e término em frente a “ Fonte Luminosa “.
- b) Próximo ao Posto de Saúde, ao lado dos terrenos de propriedade da Senhora Marisa, sentido garagem da Prefeitura.

## JUSTIFICATIVA:

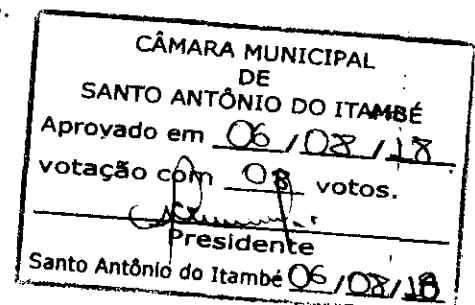
O pedido em referência visa proporcionar maior segurança à população.

Devido ao grande número de veículos em nossa cidade, necessário se torna que a Prefeitura faça valer seu “ Poder de Polícia “ visando garantir a integridade física de nosso povo.

Por outro lado, são serviços que pouco oneram o município, justificando, por conseguinte a realização dos mesmos.

Sala das Reuniões, em 06 de agosto de 2018.

Vereador Elenir Agostinho de Souza





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 01 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construir um “ Canil “, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

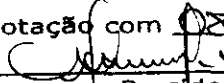
Devido ao aumento do número de cães soltos nas ruas, necessário se faz a Prefeitura construir o “ Canil “, ora indicado.

Importante ressaltar, que já existe na cidade um grupo de pessoas que se reúnem constantemente para discutirem soluções para o problema, inclusive já compareceram em reunião deste Legislativo, solicitando apoio da Casa para solução da questão.

De modo outro, há necessidade de maior fiscalização da Prefeitura, através de aplicação das normas do Código de Postura Municipal, punindo com multa aqueles que abandonam estes cães.

Sala das Reuniões, em 06 de agosto de 2018.

Vereador  Cristiano Mourão dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em <u>06 / 08 / 18</u>
votação com <u>08</u> votos.
 Presidente
Santo Antônio do Itambé <u>06 / 08 / 18</u>



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 20/18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Os Vereadores que a esta subscrevem, na forma regimental, requerem a V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de dá nova destinação aos prédios desativados das Escolas Municipais.

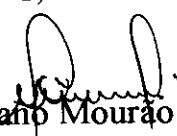
## JUSTIFICATIVA:


É necessário que a Prefeitura tome a iniciativa de, em reunião com as pessoas das comunidades, encontrem uma solução para dá destinação aos prédios desativas das Escolas.

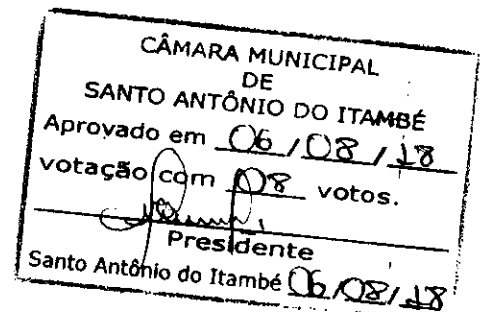
Os espaços destes prédios podem ser usados para cursos, encontro de jovens, das pessoas da melhor idade, festas e outras destinações de interesses das Comunidades.

Importante ressaltar que estes prédios foram reformados recentemente, e, devido à ociosidade já se encontram danificados, necessitando por conseguinte, de pleno uso que satisfaçam às Comunidades.

Sala das Reuniões, em 06 de agosto de 2018.

  
Vereador Cristiano Mourão dos Santos

  
Vereador Elenir Agostinho de Souza





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 19/18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar os seguintes serviços no campo de futebol da Comunidade de “ Maria Nunes “ a saber:

1. acertar parte do campo com a Patrol,
2. fazer cerca em volta do campo, devido ao grande número de animais ali existente.

JUSTIFICATIVA:

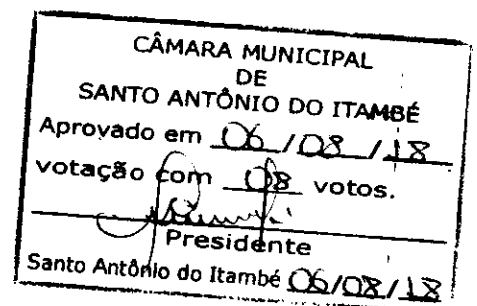
Trata-se na verdade, de pequenas obras, de baixo custo, que, por outro lado, reveste de grandes benefícios para a mencionada Comunidade.

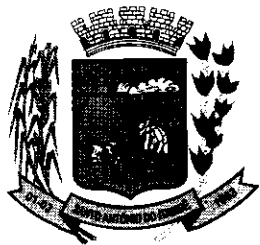
De relevar, ainda, que a prática de esportes protege a saúde dos jovens, e afasta os mesmos de conduta pouco recomendável, como o uso de drogas.

Assim, estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, que contará também com o indispensável apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 06 de agosto de 2018.

Vereador Cristiano Mourão dos Santos.





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 18 18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de alterar a escala de plantão dos motorista da saúde nos finais de semana de 48 para 24 horas.

## JUSTIFICATIVA:

A medida ora solicitada visa proteger os motoristas bem como os doentes transportados pelos mesmos.

Todos nós tivemos conhecimento do grave acidente ocorrido no dia 1º de julho, do ano em curso, com a ambulância da Prefeitura ao transportar paciente para o hospital do Serro.

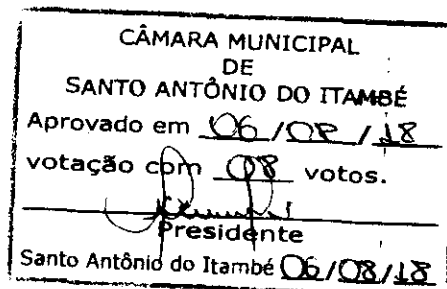
É que, naquele domingo o motorista já estava de plantão há mais de trinta e seis horas, e, por cansaço teria dormido ao volante, ocasionando o grave acidente, com perigo de vida para a paciente que transportava.

O acidente foi tão grave que destruiu por completo a ambulância, sendo salva a paciente por obra do Criador.

Importante ressaltar que o “ ser humano “ não tem condições de resistir ao trabalho contínuo de 48 horas, razão mais do que suficiente para alteração desta escala de trabalho. Não atendida a presente solicitação, por dever de consciência, irei solicitar providências ao Ministério Público da Comarca do Serro.

Sala das Reuniões, em 06 de agosto de 2018.

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca.





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 17 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar colocar dois *mata burro* na estrada situada na Comunidade de “ Mutuca “, sendo um próximo à residência do Senhor “ Orlando “ e outro nas proximidades da casa do Senhor “ Savini “.

## JUSTIFICATIVA:

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores da mencionada comunidade.

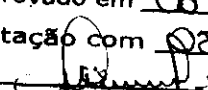
No ano de 2017, este Legislativo aprovou idêntico pedido de minha autoria, sendo que, até a presente data o Senhor Prefeito Municipal não se mostrou sensível ao apelo da citada comunidade.

De modo outro, segundo fomos informados a Prefeitura recebeu neste ano, por doação do governo do Estado, vários mata burro, motivo mais do que suficiente para o atendimento para presente Indicação.

Assim, renovando novamente o apelo da citada Comunidade, estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, que contará também com o indispensável apoio dos nobres Colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 06 de agosto de 2018.

  
Vereador Valdete Rodrigues Martins.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
Aprovado em <u>06 / 08 / 18</u>
votação com <u>08</u> votos.
 Presidente
Santo Antônio do Itambé <u>06/08/18</u>





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 16/18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, vem com fundamento no art.26º, inciso X e § 2º, da Lei Orgânica Municipal, requerer a V. Exa, ouvido do douto Plenário, *seja solicitada informação ao Senhor Prefeito Municipal*, no sentido de esclarecer esta Casa Legislativa se os Senhores Sebastião Leonaldo Alves e seu irmão Valter Luiz da Silva, protocolaram nesta Prefeitura, o devido Projeto de Aprovação de Loteamento.

## JUSTIFICATIVA:

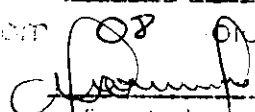
É público e notório na cidade que os citados senhores vêm alienando lotes em áreas urbanas da cidade.

De relevar, com ênfase devida, que na rua que dá acesso a torre da “Olá”, pelos senhores foi alienado um lote que, cercado pelo seu comprador, incluiu parte da rua em seu domínio.

Tal fato, por si só, é motivo para a Prefeitura, usando de seu poder de polícia e dos meios judiciais, retomar o bem cercado, indevidamente, para o domínio do município. Por outro lado, no local supra citado, outros lotes já foram vendidos e cercados, sendo certo que para isto, desmatamento foram realizados no local.

Sala das Reuniões, em 07 de agosto de 2017.

Vereador Cristiano Mourão dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
APROVADO EM	07 / 08 / 2017
PROPOSTA Nº	08 PUs.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 07 / 08 / 2017	

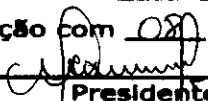


# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 15 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ</p> <p>Aprovado em <u>07/05/2018</u> votação com <u>08</u> votos.</p> <p> Presidente</p> <p>Santo Antônio do Itambé <u>07/05/18</u></p>
---

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se efetuar a troca das *caixas de água* situadas nas comunidades de “ Cipó I e Cipó II, por outras de vinte mil litros, destinando as que ali se encontram a outras comunidades.

## JUSTIFICATIVA:

Com o aumento da população das mencionadas comunidades, os reservatórios de água ali existentes, com capacidade de dez mil litros de água, já não mais atende a população.

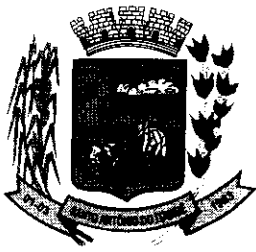
Assim, necessário se torna substituí-los por outros de maior capacidade, removendo os que ali se encontram para outras comunidades.

Como se vê, a medida ora proposta é bastante positiva, já que, visa solucionar em definitivo o problema de falta de água em nossas comunidades.

Estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, que contará também, com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 07 de maio de 2018.

Vereador  dos Santos



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 14 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de consertar a estrada que liga a “ Comunidade de Placidina a Cipó I.”

JUSTIFICATIVA:

A medida ora solicitada é de extrema necessidade, já que, está interrompido o tráfego de veículos na estrada que liga as mencionadas Comunidades.

Já há tempo a estrada em referência necessita de reparos, entretanto, o setor competente da Prefeitura até a presente data não procurou solucionar o problema, trazendo com isto sérios transtornos para a população das referidas Comunidades.

Assim, estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito supra citado.

Sala das Reuniões, em 09 de abril de 2018.

*Celso Soares da Costa*  
Vereador Celso Soares da Costa.

CAMARA MUNICIPAL
DE
SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ
Aprovado em 09 / 04 / 2018
Votação com 08 VOTOS.
<i>[Assinatura]</i> Presidente
Santo Antônio do Itambé 09 / 04 / 2018



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 13 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de adquirir para o Município “ *uma roçadeira conversível para roçar a estrada com trator*”.

## JUSTIFICATIVA:

Trata-se de medida de grande alcance social, já que, proporcionará grande economia para o Município, tendo em vista a rapidez com os serviços serão realizados.

De modo outro, a sede do Município é ligada por várias estradas rurais, motivo mais do que suficiente para a aquisição ora sugerida.

Certo estou de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela.

Sala das Reuniões, em 09 de abril de 2018.

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
APROVADO EM	09 04 2018
VOTO EM	08 VOTOS.
<i>[Assinatura]</i>	
Santo Antônio do Itambé	09 04 2018



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 12 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar obra de ampliação do Velório situado no cemitério local, *com a construção de uma pequena copa, dormitório, instalação sanitária e melhoramento na rampa que dá acesso ao mesmo.*

JUSTIFICATIVA:

O pedido supra citado visa atender reclamo de toda nossa comunidade.

Há necessidade da realização destas pequenas obras, visando dá maior conforto as pessoas que ali vão velar seus entes queridos.

De modo outro, a realização destas obras requer poucos recursos financeiros, motivo mais do que suficiente para realização das mesmas.

Sala das Reuniões, em 09 de abril de 2018.

Vereador Elenir Agostinho de Souza

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	09 / 04 / 2018
Votação em	08 / 01 / 2018
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 09 / 04 / 2018	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 11 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar os seguintes serviços no Campo de Futebol, situado na Comunidade de “ Botafogo “, deste Município, a saber:

1. fechar todo o campo;
2. substituir as traves de madeira por outras de ferro.

JUSTIFICATIVA:

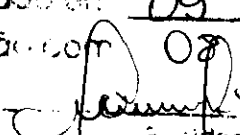
Trata-se na verdade, de pequenos melhoramentos que requer poucos recursos financeiros para sua realização.

De modo outro, o fechamento do campo já foi objeto de promessa do Senhor Prefeito, logo, mais do que necessário o cumprimento da promessa.

Assim, há necessidade do Senhor Prefeito Municipal iniciar a realização de pequenas obras e serviços, já que, são decorridos mais de um ano de sua administração, tempo este suficiente para colocar “ a casa em ordem “.

Sala das Reuniões, em 09 de abril de 2018.

  
Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>09 / 04 / 2018</u>
Votação: com	<u>08</u> VOTOS.
	
Presidente	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 10 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de mandar executar o serviço de calçamento em volta da Igreja, situada na Comunidade de “ Mutuca “, deste município.

JUSTIFICATIVA:

A execução da obra ora indicada exigirá o emprego de poucos recursos financeiros, motivo mais do que suficiente para sua realização.

De modo outro, a atual administração do Município já executou o calçamento em torno de outra Igreja de nossa comunidade, razão pela qual, é perfeitamente justa a Indicação ora formulada.

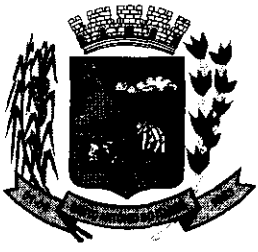
Estou certo de que o Senhor Prefeito será sensível ao pleito em tela.

Sala das Reuniões, em 09 de abril de 2018.

*Valdete Rodrigues Martins*

Vereador Valdete Rodrigues Martins

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>09 / 04 / 2018</u>
Votação com:	<u>08</u> votos.
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>09 / 04 / 2018</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 09/18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de que seja *implantado o sina da VIVO*, na comunidade de “Mutuca, deste Município.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade supra citada não dispõe de meio rápido de comunicação, já que, é servida pela “Claro” que não completa as ligações efetuadas.

Assim, há necessidade de providências da Prefeitura, já que, o povo necessita deste serviço.

Estou certo de que o Senhor Prefeito será sensível ao pleito em tela, que contará também com o indispensável apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 09 de abril de 2018.

*Valdete Rodrigues Martins*

Vereador Valdete Rodrigues Martins

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em:	<u>09 / 04 / 2018</u>
Votação com:	<u>08</u> VOTOS.
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>09 / 04 / 2018</u>	





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 08/18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construir um “ muro ” perto da residência do Sr.Sérgio Generoso, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

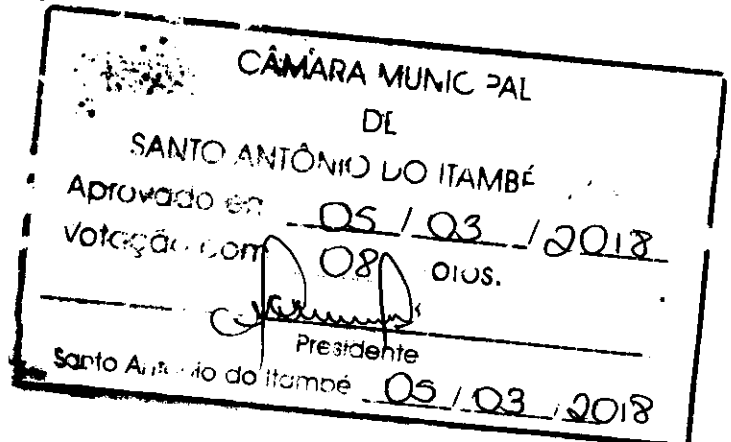
Trata-se de obra de caráter de urgência, já que, há risco de total desabamento no local, colocando em perigo a vida das pessoas.

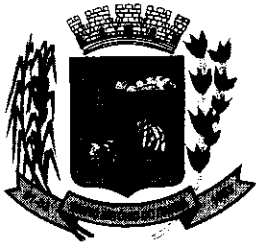
De ressaltar, ainda, que para sua concretização a obra requer poucos recursos financeiros, motivo mais do que suficiente para sua realização.

Estou pois certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, que contará também, com o indispensável apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 05 de março de 2018.

Vereador  Girley Pereira dos Santos





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 07/18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construir um “*muro de arrimo*” em frente ao antigo posto de gasolina, situado na Avenida principal desta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A medida ora solicitada irá beneficiar a residência do Senhor Wilson de Manoel de Bento e de seus filhos.

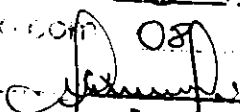
As residências em referência se encontram na parte superior da Avenida, e com as constantes chuvas o barranco vem se desmoronando, colocando em perigo a vida das famílias que ali residem.

Importante ressaltar, com a ênfase devida, que em sua gestão anterior, o atual Prefeito deu início a mencionada obra, não a tendo concluído, motivo mais do que suficiente para que, agora, conclua a citada obra.

Certo estou de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, que contará inclusive, com o indispensável apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 05 de março de 2018.

  
Vereador Elenir Agostinho de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	05 / 03 / 2018
Votado com	08 VOTOS.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 05 / 03 / 2018	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 06 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construir uma “ Rodoviária “ no local do antigo posto de gasolina, situado na Avenida principal desta cidade.

## JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento e progresso da nossa cidade, há necessidade de se construir um Terminal Rodoviário, para embarque e desembarque de passageiros.

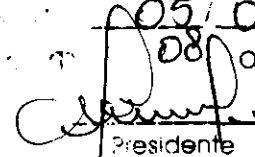
O terreno indicado para construção da obra pertence ao patrimônio municipal, motivo mais do que suficiente para a realização da mesma.

De modo outro, trata-se ainda de antiga reivindicação da população, razão pela qual, se justifica a realização da obra.

Estes pois são os motivos que nos levam a fazer a presente solicitação, certo de que a mesma contará com o devido apoio dos nobres colegas Vereadores, bem como o pronto atendimento por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Reuniões, em 05 de março de 2018.

Vereador Cristiano Mourão dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprova em	05 / 03 / 2018
Voto em	08 VOTOS.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 05/18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de que seja instalada na cidade, mensalmente, uma Feira Cultural.

JUSTIFICATIVA:

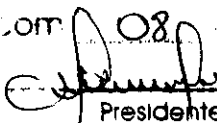
Trata-se de medida de alto alcance social, já que, irá beneficiar pessoas de baixo poder aquisitivo.

De modo outro, criará oportunidade para que nossos artesões possam vender seus produtos, proporcionando maior renda para os mesmos.

Importante salientar, ainda, que a criação permanente desta Feira servirá para promover o turismo em nosso município, beneficiando outros setores da nossa comunidade.

Sala das Reuniões, em 05 de março de 2018.

Vereador  Pereira dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	<u>05 / 03 / 2018</u>
Votação com	<u>08</u> votos.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>05 / 03 / 2018</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 0418

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construir *dois quebra molas* em frente ao bar do Senhor Gilmar, próximo à Praça Antônio Sampaio, da Comunidade de “ Fonseca “, deste Município.

JUSTIFICATIVA:

A medida ora solicitada é de grande importância para os moradores da mencionada comunidade.

É que, os veículos transitam por ali em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores.

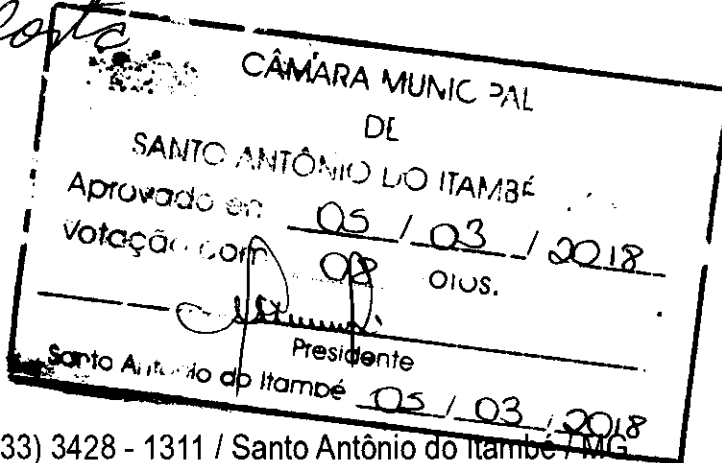
Trata-se na verdade, de obra de pequeno valor econômico, motivo mais do que suficiente para sua realização, já que, não causará transtorno financeiro à administração municipal.

Sala das Reuniões, em 05 de março de 2018.

*Juscelino Ferreira do Nascimento*

Vereador Juscelino Ferreira do Nascimento

*Celso Soares da Costa*



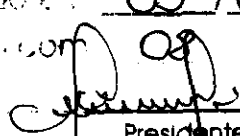


# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 03/18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	<u>05 / 03 / 2018</u>
Votação com	<u>08</u> VOTOS.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé	<u>05 / 03 / 2018</u>

~~O Vereador que a esta subscreve~~, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir *dois quebra molas* em frente a casa do Senhor Edelvano, situada na Comunidade de "Cipó 1" deste Município.

## JUSTIFICATIVA:

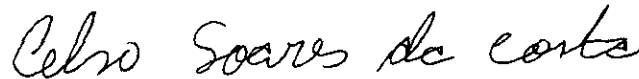
A medida ora solicitada é de grande importância para os moradores da mencionada comunidade.

É que, os veículos transitam por ali em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores.

Trata-se na verdade, de obra de pequeno valor econômico, motivo mais do que suficiente para sua realização, já que, não causará transtorno financeiro à administração municipal.

Certo estou de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, que contará também com o indispensável apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 05 de março de 2018.

  
Vereador Celso Soares da Costa





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 02/18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir, dois *mata burro* na Comunidade de “Mutuca”, deste Município, sendo um próximo à Igreja e outro próximo da residência do Senhor “Chico Salivano”.

## JUSTIFICATIVA:

Trata-se na verdade, de duas obras que requer para sua realização de poucos recursos financeiros.

Entretanto, são obras que vem sendo reclamadas há vários anos pela mencionada Comunidade.

Assim, nada mais justo do que atender ao reclamo da comunidade, motivo pelo qual estou certo de o Senhor Prefeito será sensível ao pleito em tela.

Sala das Reuniões, em 05 de janeiro de 2018.

*Valdete Rodrigues Martins*

Vereador Valdete Rodrigues Martins

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>05 / 02 / 2018</u>
Votação com	<u>08</u> votos.
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>05 / 02 / 2018</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 01 /18

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir, com urgência, um *mata burro* próximo à residência do Senhor José Quentino, conhecido como “ Zé de Consolita “, na Comunidade dos Bagres, deste Município.

## JUSTIFICATIVA:

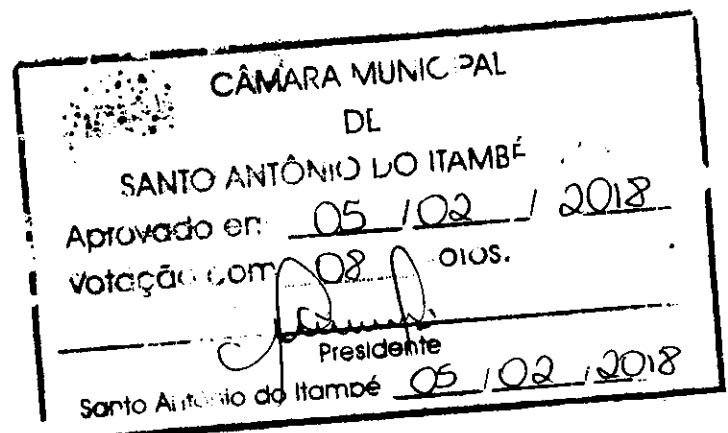
Há vários anos o mencionado senhor vem lutando pela construção do citado mata burro.

Importante ressaltar, com ênfase devida, que o atual Prefeito já se comprometeu com o mencionado senhor em realizar a obra em questão.

Trata-se de pessoa que tem dificuldade de locomoção, já que, não dispõe de uma das pernas, motivo mais do que suficiente para o atendimento do pedido em referência.

Sala das Reuniões, em 05 de janeiro de 2018.

Vereador Valdete Rodrigues Martins







# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 39 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantar o *sentido único* na Rua Odilon Luiz da Cruz, do Bairro Planalto, desta cidade.

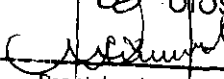
JUSTIFICATIVA:

A medida ora solicitada visa proporcionar maior segurança às pessoas que transitam pela mencionada rua.

De modo outro, atende antiga reivindicação das pessoas residentes no referido bairro, já que, a segurança é um direito de todo cidadão.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2017.

  
Vereador Elenir Agostinho de Souza

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	04 / 12 / 2017
Votação em	07 ojus.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 04 / 12 / 2017	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 38 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir dois mata-burro nos seguintes locais:

O primeiro, na entrada dos terrenos de Érique dividindo com os terrenos de “ Zé de Baneco “.

O segundo, na divisa da Fazenda de Elidei, com os terrenos de Érique.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação supra citada visa propiciar segurança às pessoas que se deslocam até aquela região, onde se localiza os mata-burro.

De modo outro, são obras de pequeno custo, mas prioritárias para as pessoas.

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2017.

Vereador Elenir Agostinho de Souza

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>04 / 10 / 2017</u>
votação com	<u>08</u> dias.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>04 / 10 / 2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 37 / 17

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja Indicado ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar trocar dois mata-burro de madeira, que se encontram em péssimas condições, e que se localizam, o primeiro, *entre as comunidades de " Cipó II e Tapera "* e o outro, *na entrada da ponte da comunidade de Placidina*, deste Município.

## JUSTIFICATIVA:

Trata-se na verdade, de pequena obra que requer para sua realização de valores irrisórios, mas que muito representa para as mencionadas comunidades.

Por outro lado, o Município recebeu doação de madeira da CENIBRA, fato este que ajuda na realização das obras ora solicitadas.

Certo estou de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, que na certa contará com o devido apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2017.

*Celso Soares da Costa*

Vereador Celso Soares da Costa

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	04 / 12 / 2017
Votação com	07 VOTOS.
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 04 / 12 / 2017	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 35 /17

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja Indicado ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar dar continuidade ao encanamento da água que se encontra parado próximo à residência do Senhor José, conhecido como “ Zé da Carroça “, até a comunidade da “ Tapera “.

JUSTIFICATIVA:

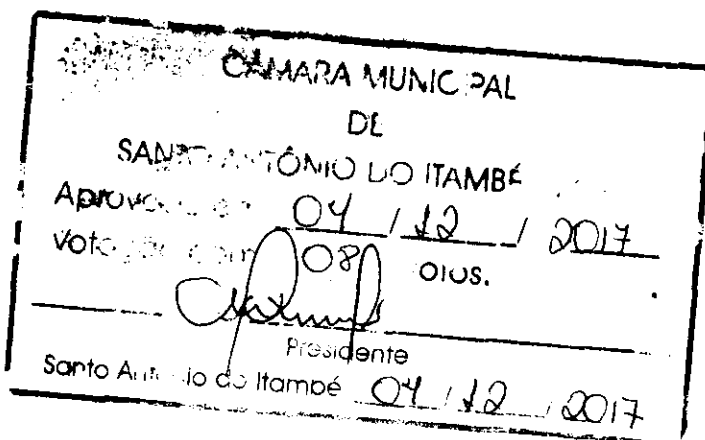
Trata-se na verdade, de reivindicação de todos moradores da mencionada comunidade.

Por outro lado, é dever do município fornecer água a toda população.

A realização da mencionada obra requer poucos recursos financeiros, razão mais do que suficiente para concretização da mesma

Sala das Reuniões, em 04 de dezembro de 2017.

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 34/17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa., ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar remover todos os mata burro que se encontram colocados em locais imprecisos deste Município.

JUSTIFICATIVA:

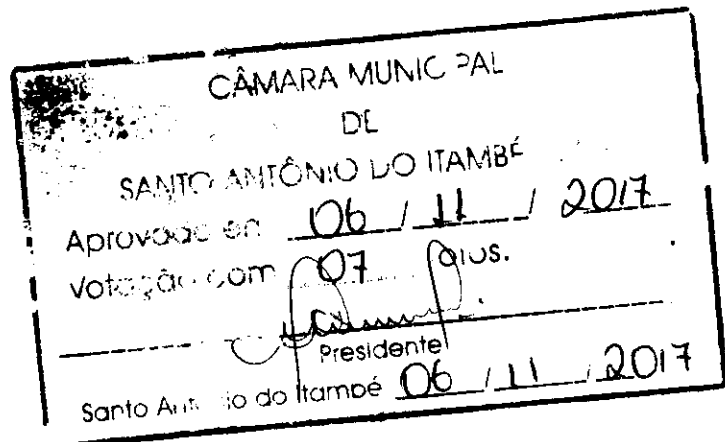
A medida ora solicitada é de real importância, já que, permitirá a colocação destes mata burro em locais que, realmente, necessitam dos mesmos.

De relevar que a extensão rural do nosso município é por demais extensa, necessitando por conseguinte, da colocação de inúmeros mata burro.

Assim, a colocação destes requer estudos necessários, visando contemplar toda comunidade.

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2017.

Vereador Elenir Agostinho de Souza





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 33 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de mandar leiloar os bens móveis imprestáveis para uso que se encontram no pátio da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

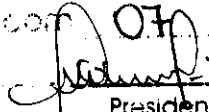
O pátio da Prefeitura se encontra totalmente ocupado por sucata de veículos e outros utensílios danificados.

Assim, há necessidade da Prefeitura promover uma limpeza geral no pátio, tendo em vista o acúmulo de entulhos ali existente, visando com esta providência, zelar pela saúde da população do Bairro.

Assim, estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito supra citado, que contará inclusive, com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2017.

Vereador Elenir Agostinho de Souza

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	<u>06 / 11 / 2017</u>
votação com	<u>07</u> VOTOS.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>06 / 11 / 2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 32 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Os Vereadores que a esta subscrevem, na forma regimental, requerem a V.Exa, ouvido o duto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de dá a denominação de “ *Rua Izolina Mendes dos Santos* ” à Rua que se inicia próxima a obra do Mirante Santa Cruz e da Rua Hildebrando Jonir Ribeiro, do *Bairro São Caetano*, desta cidade, executando ainda os serviços de calçamento da mencionada rua.

## JUSTIFICATIVA:

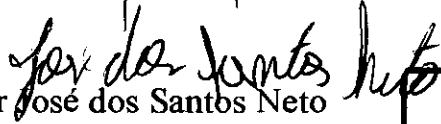
Os pedidos ora formulados visam homenagear a memória de pessoa, que em vida, prestou inestimáveis serviços à nossa comunidade.

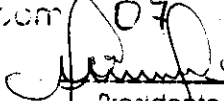
Foi parteira por muitos anos em nossa cidade, motivo pois mais do que suficiente para justificar a homenagem ora proposta.

Mulher simples que por sua bondade cativava todas pessoas, tendo sido uma das idealizadoras da “ Festa de Santa Cruz “, nesta cidade.

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2017.

Vereador  Cristiano Mourão dos Santos

Vereador  José dos Santos Neto

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	<u>06 / 11 / 2017</u>
Votação com	<u>07</u> votos.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>06 / 11 / 2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 31 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de dá a denominação de :

1- Rua “ Argentino Gomes de Brito “, a atual Rua “ A “, do Bairro Ventosa, desta cidade, rua esta que se inicia na Av.João Antônio Baracho.

2- Rua “ Joaquim Afonso Pereira “ rua esta que se inicia na Rua Geraldo Pacheco de Melo, próximo à residência do Sr.Ronaldo, sentido à Fazenda do IEF.

## JUSTIFICATIVA:

A medida ora proposta visa homenagear a memória de pessoas que, em vida, amaram nossa cidade e pautaram suas condutas em observância à ética e aos bons costumes.

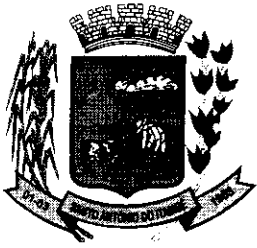
Assim, nada mais justo do que receber homenagens do Poder Público, perpetuando com isto seus nomes na história do município.

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2017.

Vereador Cristiano Mourão dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	06 / 11 / 2017
Votação com	07 VOTOS.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 06 / 11 / 2017	





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Indicação nº 30/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de:

1 – Dá a denominação as seguintes Ruas do Conjunto Habitacional do “Bairro Planalto,” desta cidade, a saber:

RUA C - DONA TETÉ  
RUA D - VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA  
RUA E - GERALDA ROSA DA CRUZ  
RUA F - SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS

2 \_ Colocação de placas indicativas em todas as Ruas do Bairro Planalto e do Bairro Ventosa, desta cidade.

## JUSTIFICATIVA:

Nos termos do inciso XXV, do art. 87º da Lei Orgânica Municipal, é da competência privativa do Prefeito Municipal “*dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos.*”

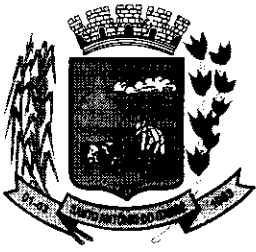
Assim, há necessidade de se promover um trabalho constante visando colocar Placas Indicativas com nome em todas ruas da cidade,

Certo pois estou, de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, que contara também com o indispensável apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2017.

Vereador Cristiano Mourão dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	06 / 11 / 2017
Votação com	07 VOTOS.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé, 06 / 11 / 2017	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 29 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar limitar o tráfego de caminhão e ônibus na Rua Agenor Duarte, desta cidade.

## JUSTIFICATIVA:

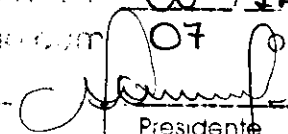
O pedido supra citado já foi encaminhado, pessoalmente, ao Setor competente desta Prefeitura, entretanto, até a presente data nenhuma providência foi tomada visando regularizar o trânsito na mencionada rua.

Importante ressaltar, com a ênfase devida, que devido ao peso dos referidos veículos, já existe várias casas “ com trincas “ na rua objeto deste pedido.

Assim, certo estou de que o Senhor Prefeito Municipal irá determinar as providências necessárias visando resguardar a segurança e a integridade dos moradores da rua em questão.

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2017.

Vereador  Pereira dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovação em	06 / 11 / 2017
Votação com	07 Pius.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 06 / 11 / 2017	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 28 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar mudar de local um mato burro localizado na Comunidade de “Fonseca”, deste Município.

JUSTIFICATIVA:

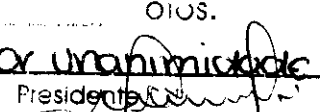
O equipamento em questão foi assentado em uma curva, dificultando com isto a passagem do ônibus escolar.

De modo outro, o mesmo se encontra em ótimo estado de conservação, motivo pelo qual, deve ser aproveitado em outro local que garanta a segurança das pessoas.

Assim, estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela.

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2017.

Vereador  Pereira dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	<u>06 / 11 / 2017</u>
Votação com	..... OIOS.
<u>Aprovado por unanimidade</u>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé	<u>06 / 11 / 2017</u>



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 07 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido do douto plenário seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar implantar neste Município medidas necessárias à proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos, previstas na Lei Estadual Nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016.

## JUSTIFICATIVA:

De grande importância a medida ora solicitada. O art.3º do dispositivo legal supra citado dispõe sobre a competência dos Municípios, com o apoio do Estado, para legislar sobre a matéria em referência.

É sabido e ressabido que a pessoa humana, principalmente as crianças, tem um carinho todo especial com os cães e gatos, razão pela qual, estes devem merecer proteção dos entes federativos.

Assim, nada mais justo do que nosso Município implantar as medidas previstas na legislação supra citada.

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2017.

Vereador Valdete Rodrigues Martins.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>06 / 11 / 2017</u>
Votação com:	<u>07</u> VOTOS.
_____ Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>06 / 11 / 2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 26 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido do douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir uma pequena estrada para dá acesso à residência da Senhora Magna, situada na localidade denominada “ Córrego do Ibiruçu “ próximo à Tapera.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se na verdade, de pequena obra, mas que na verdade é de real importância para a mencionada Senhora.

De modo outro, serão necessárias poucas manilhas para construção da estrada, cujo comprimento são de poucos metros.

Assim, tendo em vista o caráter social da medida ora solicitada, estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela.

Sala das Reuniões, 02 de outubro de 2017.

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	<u>02 / 10 / 2017</u>
Votado em	<u>08</u> VOTOS.
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>02 / 10 / 2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 25 / 17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

Os Vereadores que a esta subscreve, na forma regimental, requerem a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar reprimir, com a ênfase devida, o *Comércio Ambulante* nesta cidade.

## JUSTIFICATIVA:

Constantemente, temos recebido reclamações dos comerciantes sobre a prática do *Comércio Ambulante* nesta cidade.

São inestimáveis os prejuízos causados aos nossos empresários com a prática deste comércio. Estes ambulantes não recolhem impostos, e, como tal, suas mercadorias são vendidas com menor preço, ocasionando com isto, deslealdade comercial, com prejuízo ao erário municipal e estadual.

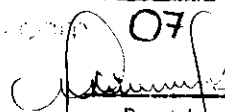
Por outro lado, há necessidade de vigilância constante do setor competente desta Prefeitura, interceptando os veículos e pessoas praticando este comércio irregular, valendo-se inclusive, do apoio da Polícia Militar, já que, este comércio é, totalmente, irregular.

Assim, estamos certos de que o Senhor Prefeito Municipal tomará as providências necessárias visando a por fim a tamanha irregularidade.

Sala das Reuniões, em 04 de setembro de 2017.

  
Vereador José dos Santos Neto

  
Vereador Cristiano Mourão dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	04 / 09 / 2017
Votado em	07 / 09 / 2017
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 04 / 09 / 2017	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 24 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar alargar a estrada municipal localizada nas proximidades da fazenda que pertencia o Senhor Geraldo Baninho.( ex-Prefeito deste Município ).

## JUSTIFICATIVA:

O pedido ora solicitado visa, sobretudo, proteger a segurança das pessoas que transitam no trecho da estrada em referência.

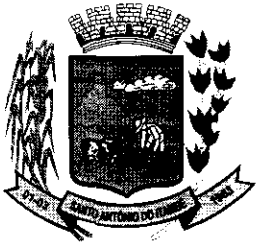
No local supra citado a estrada é bastante estreita, dificultando o trânsito dos veículos, já que, não permite a passagem de um veículo e de uma moto ao mesmo tempo.

Por outro lado, o custo do serviço é por demais modesto, não onerando demais as despesas do município.

Sala das Reuniões, em 07 de agosto de 2017.

Vereador Elenir Agostinho de Souza

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	07 / 08 / 2017
Votado em	08 dias.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 07 / 08 / 2017	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 23/17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Na forma regimental, o Vereador que a esta subscreve, requer a V.Exa., ouvido o douto plenário seja **INDICADO** ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar **reativar** o Poço Artesiano localizado na antiga Escola Municipal do “Ouro Fino”, deste Município.

JUSTIFICATIVA:

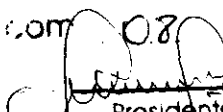
O pedido ora solicitado visa atender solicitação da população residente na mencionada localidade.

O posto em referência foi desativado pela administração anterior, medida esta que vem prejudicando sensivelmente a comunidade supra citada.

Assim, nada mais justo do que reativá-lo, proporcionando à comunidade uma vida melhor e com saúde garantida.

Sala das Reuniões, em 07 de agosto de 2017.

Vereador Elenir Agostinho de Souza

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	07 / 08 / 2017
Votação com:	08 VOTOS.
	
Presidente	
Data: 07 / 08 / 2017	





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 22 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o duto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar, **com urgência**, serviços na rede de esgoto sanitário do Bairro Planalto, desta cidade.

JUSTIFICATIVA:

O pedido ora formulado é de real importância para os moradores do mencionado Bairro.

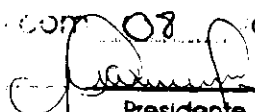
É lamentável o estado de conservação da mencionada rede de esgoto, já estando correndo á céu aberto, principalmente, nas proximidades da residência da Senhora Reginalda.

Importante ressaltar, com ênfase devida, que a Secretaria de Obras da Prefeitura já foi acionada, tendo o seu Secretário afirmado que a responsabilidade é da COPASA, fato este que não procede, já que, no momento esta companhia se responsabiliza, apenas, pela distribuição de água à população.

Assim, providências urgentes devem ser tomadas, visando resguardar a saúde da população do citado Bairro.

Sala das Reuniões, em 07 de agosto de 2017.

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	07 / 08 / 2017
Votação com	08 votos.
	
Presidente	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 21/17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de mandar executar as seguintes obras e serviços na Comunidade dos Bagre, a saber:

1. Colocação de manilhas na Praça para canalização de água pluvial;
2. Construção de Sanitário Público na Praça.

## JUSTIFICATIVA:

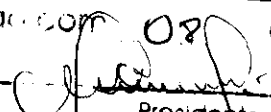
Os pedidos em apreço constituem reivindicação antiga da mencionada comunidade. Importante ressaltar, com a ênfase devida que, o Secretário de Obras da Prefeitura já esteve no local acima indicado, tendo na oportunidade, constatado a necessidade da colocação das manilhas.

Por outro lado, necessário se torna, também, construir o Sanitário, já que, é de extrema necessidade para mencionada comunidade.

Estou pois certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela.

Sala das Reuniões.em 7 de agosto de 2017.

Vereador Valdete Rodrigues Martins

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	<u>07/08/2017</u>
Votação por	<u>08</u> OIUS.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>07/08/2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 20 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de mandar executar serviços no calçamento da Rua do Comércio desta cidade.

## JUSTIFICATIVA:

Situada em local privilegiado da cidade, já que, ali se localiza o Centro Comercial, seu calçamento está a exigir sensível melhoramento.

É que, basta uma pequena chuva para a água desta se concentrar em parte considerável da rua, prejudicando com isto, a movimentação das pessoas.

Assim, providencia como esta já deveria ter sido tomada pelo setor competente da Prefeitura, visto que, tal anomalia é do conhecimento de todos.

Sala das Reuniões, em 05 de junho de 2017.

Vereador Elenir Agostinho de Souza

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em:	<u>06 / 06 / 2017</u>
Votação com:	<u>08</u> votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>06 / 06 / 2017</u>	





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 18 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

Na forma regimental, o Vereador que a esta subscreve, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir um Ponto de Ônibus na comunidade da Mutuca, deste Município.

## JUSTIFICATIVA:

A construção ora solicitada deverá ser executada aproveitando a laje já existente naquela localidade.

Por outro lado, deve ser também mudado o local da construção, observando pelo menos 500 metros para frente do local hoje existente.

A mudança do local para construção do Ponto de Ônibus irá beneficiar sobremaneira as pessoas que usam o mencionado local.

Este pois, os motivos que nos levam a fazer a presente solicitação, certo de que a mesma contará com a devido apoio do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Reuniões, em 08 de maio de 2017.

*Valdete Rodrigues Martins*

Vereador Valdete Rodrigues Martins.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	<u>08 / 05 / 2017</u>
Votação em	<u>08</u> VOTOS.
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>08 / 05 / 2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 17 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir dois Mata Burro na comunidade dos Bagres, sendo o primeiro nas proximidades das divisas do terreno de José Cândido e o segundo nas proximidades das divisas do terreno de João de Jorge e Anailson Brindice dos Santos.

## JUSTIFICATIVA:

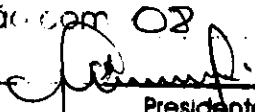
Trata-se na verdade, de antiga reivindicação das mencionadas pessoas, que há anos vem lutando para conseguiram tais benefícios.

De modo outro, são obras de pequeno porte, localizadas em estrada de vital importância do município.

Por outro lado, para realização das mesmas o dispêndio financeiro será pequeno, não onerando por conseguinte, as finanças do município.

Sala das Reuniões, em 08 de maio de 2017.

*Valdete Rodrigues Martins*  
Vereador Valdete Rodrigues Martins.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>08 / 05 / 2017</u>
Votação com:	<u>08</u> votos.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>08 / 05 / 2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 16 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir sistema de captação e distribuição de água na Comunidade de Martins, deste Município.

## JUSTIFICATIVA:

De grande alcance social a medida ora solicitada.

Existe na citada comunidade mais de doze residências sem o precioso líquido, trazendo com isto sérios problemas de saúde para as pessoas que ali residem.

Por outro lado, ao Poder Público compete proporcionar as condições mínimas para sobrevivência das pessoas.

Assim, mais do que justa a presente solicitação, razão pela qual, estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal atenderá o pleito em tela.

Sala das Reuniões, em 08 de maio de 2017.

*Valdete Rodrigues Martins*

Vereador Valdete Rodrigues Martins

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em:	<u>08 / 05 / 2017</u>
Votação com:	<u>08</u> votos.
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>08 / 05 / 2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 15 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalar “ *dois pontos de Internet – WI-Fi* “ na cidade, sendo *um ponto na Praça Santo Antônio e outro na Fonte Luminosa.*

## JUSTIFICATIVA:

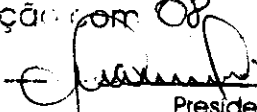
O Pedido em apreço constitui antiga reivindicação da nossa população, principalmente dos estudantes.

É verdade, verdadeira, que toda pessoa gosta de ter acesso a Internet, mas para satisfazer este desejo é necessário possuir recurso financeiro, já que, há necessidade de se firmar Contrato com Empresa de Comunicação Multimídia. Como nosso povo é por demais carente, nem todos conseguem satisfazer este desejo.

Por outro lado, há rumores na cidade de que uma empresa detentora de Internet irá colocar mais uma antena em nosso Município, motivo mais do que suficiente para o Prefeito Municipal negociar com esta empresa, ou seja, o Município oferece o terreno para instalação e a empresa instala *os pontos de Internet* sem custos para a Prefeitura.

Sala das Reuniões, em 03 de abril de 2017-03-30

Vereador  Girley Pereira dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>03 / 04 / 2017</u>
Votação com:	<u>08</u> VOTOS.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>03 / 04 / 2017</u>	





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 14 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar, com urgência, serviço de captação e distribuição de água na Comunidade de “ Queimadas “, deste Município.

## JUSTIFICATIVA:

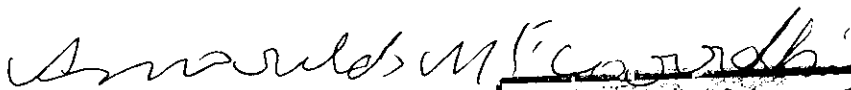
A medida ora solicitada é de grande alcance social, já que, visa dotar a população da mencionada comunidade de um direito necessário à própria sobrevivência.

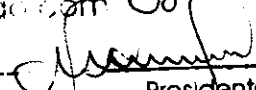
Por outro lado, apesar do apelo constante da população, a Prefeitura até o presente momento não implantou o citado serviço na referida comunidade. Assim, há necessidade de perfuração de um “ *poço artesiano* “ instrumento que, por si só, resolveria tão grave problema daquela comunidade.

De modo outro, a Prefeitura poderia solicitar o apoio da COPASA, que dispõe de funcionários capacitados para elaborar e executar o projeto técnico, indicando o local certo para perfuração do poço, e conseqüente rede de distribuição da água.

Certo estou de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, que contará também com o indispensável apoio dos colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 03 de abril de 2017.

  
Vereador Amarildo Magno Faustino

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>03/04/2017</u>
Votação em:	<u>08</u> votos.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>03/04/2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 13 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

Na forma regimental, o Vereador que a esta subscreve, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar instalar um “ mata burro “ na Comunidade de Campo da Lagoa, nas proximidades da ponte que dá acesso à residência do Senhor Valdir Machado, bem como mandar colocar cascalho na decida da estrada perto da residência do mencionado Senhor.

JUSTIFICATIVA :

A colocação do “ mata burro “ é de extrema necessidade , já que, existe uma porteira no local, que é deixada sempre aberta após o trânsito de veículos.

Assim, com a manutenção da porteira aberta, as criações das pessoas que ali residem passam para o terreno dos outros proprietários, criando uma situação um pouco nebulosa, já que, tal fato traz, realmente, prejuízos às pessoas.

De modo outro, tendo o município recebido do Estado um número razoável de “ mata burro “, nada mais justo do quê resolver o impasse supra citado. Importante também, é a o melhoramento da estrada que dá acesso à casa do Senhor Valdir, colocando o cascalho ora solicitado.

Sala das Reuniões, em 06 de março de 2017.

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	<u>06 / 03 / 2017</u>
Votação com	<u>08</u> OIUS.
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>06 / 03 / 2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 13 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar colocar um “ mata burro “ na estrada localizada próximo à residência do Senhor Gilson.

JUSTIFICATIVA:

A medida ora solicitada é de grande importância e, visa, sobremaneira a resolver um problema com o veículo escolar.

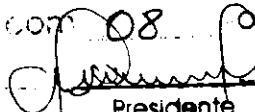
O citado veículo faz manobra dentro do terreiro da casa do mencionado senhor, obrigando o seu motorista a abrir e fechar um dispositivo ali existente.

Assim, o motorista é obrigado a executar uma tarefa que não lhes diz respeito, provocando cansaço no mesmo e atraso no transporte.

Estou pois certo de que o Senhor Prefeito será sensível ao pleito em tela, que contará também, com o indispensável dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 06 de março de 2017-03-03

*Nivaldo Pereira da Fonseca*  
Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>06 / 03 / 2017</u>
Votação com:	<u>08</u> Votos.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>06 / 03 / 2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 12 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de que seja instalada uma Rádio Comunitária em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A providência ora solicitada é uma antiga reivindicação da nossa população.

São inúmeros os benefícios proporcionados por uma Rádio em uma cidade, já que, nos dias atuais a população precisa cada vez de informações.

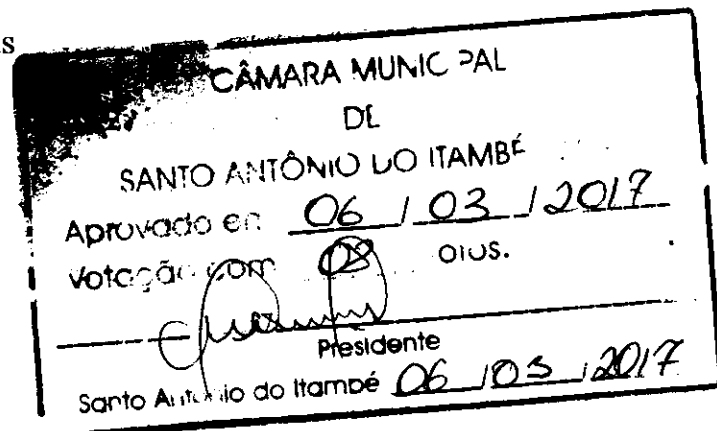
Por outro lado, estas Rádios são autorizadas pelo Ministério das Comunicações, sendo necessário para tanto, a criação de uma “ Associação “ devidamente legalizada para postular tal benefício.

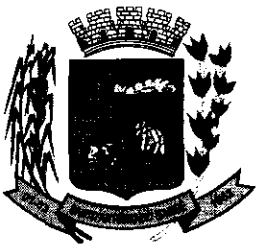
Assim, com o trabalho e o interesse do Senhor Prefeito tal sonho poderá ser concretizado.

Sala das Reuniões, em 06 de março de 2017-03-03

*Valdete Rodrigues Martins*

Vereador Valdete Rodrigues Martins





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 11 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

Na forma regimental, o Vereador que a esta subscreve, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar colocar 03 mata burro na estrada localizada na comunidade da Mutuca e 01 mata burro na estrada localizada na comunidade dos Bagres.

JUSTIFICATIVA:

Segundo estou informado a Prefeitura teria recebido do Estado um número razoável de “mata burro”.

Assim, com a presente Indicação estou sugerindo a colocação de alguns em estradas das comunidades supra citadas, sendo certo que estou à disposição da Prefeitura para indicar a localização precisa destes instrumentos.

Por outro lado, o atendimento deste pleito por parte do Senhor Prefeito Municipal demonstrará que o mesmo é, realmente, sensível aos anseios do seu povo.

Sala das Reuniões, em 06 de março de 2017.

*Valdete Rodrigues Martins*  
Vereador Valdete Rodrigues Martins

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	<u>06 / 03 / 2017</u>
Votação em	<u>08</u> VOTOS.
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>06 / 03 / 2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 10 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar os seguintes serviços, a saber:

1. Encascalhamento da estrada ligando a sede do Município às comunidades de Bagres, Água Lima e Mutuca.
2. Construção de uma ponte ou colocação de manilha no córrego que se localiza próxima à residência do Senhor Ildeu.( sentido Bagres ).
3. Construção de uma ponte ou colocação de manilha no córrego situado nas proximidades da residência do Senhor Anísio ( Tapera ).

## JUSTIFICATIVA :

Os serviços ora solicitados visam atender solicitação dos moradores das comunidades acima referidas.

O melhoramento da estrada é de real importância, já que, pela mesma trafega os ônibus escolares.

Por outro lado, já faz bastante tempo que a estrada não recebe o cascalho, instrumento necessário para mantê-la em bom estado de conservação.

De modo outro, de grande importância também, a colocação da manilha nos córregos, visto que, com tal providência, se evitará acidentes futuros.

Assim, estou certo de que o Senhor Prefeito será sensível ao pleito em tela, que necessitará para sua realização de poucos recursos financeiros.

Sala das Reuniões, em 06 de março de 2017.

*Valdete Rodrigues Martins*  
Vereador Valdete Rodrigues Martins

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	06 / 03 / 2017
Votação com	08 votos.
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 06 / 03 / 2017	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 03 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar serviços de captação e distribuição de água na comunidade Água Lima, deste Município.

Sala das Reuniões, em 06 de março de 2017.

Vereador Elenir Agostinho de Souza

JUSTIFICATIVA :


A população da mencionada comunidade vem reivindicando há bastante tempo uma solução para o problema de distribuição de água na comunidade.

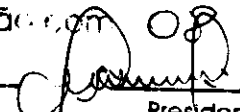
Já existe a distribuição na parte baixa da comunidade, distribuição esta que já não atende a todos. Na parte superior não existe a distribuição de água.

Para solucionar definitivamente a questão, inicialmente, há necessidade de um projeto técnico, a ser executado pelo engenheiro da Prefeitura.

São centenas de pessoas que estão a espera deste benefício, que é um dever da Prefeitura, motivo pelo qual, estou certo de que o Senhor Prefeito será sensível ao pedido em tela, que contará também, com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 06 de março de 2017.

  
Vereador Elenir Agostinho de Souza

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	06 / 03 / 2017
Votação em:	08 VOTOS.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 06 / 03 / 2017	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

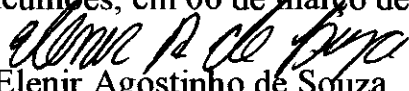
CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 08 /17

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar, com urgência, serviços de captação e distribuição de água nas comunidades de Córrego do TATU e BAGRES, deste Município.

Sala das Reuniões, em 06 de março de 2017.

  
Vereador Elenir Agostinho de Souza

## JUSTIFICATIVA

O pedido ora formulado constitui antiga reivindicação das mencionadas comunidades. Na comunidade de Córrego do Tatu a população está bebendo água de péssima qualidade, já que, não existe nenhum serviço de captação promovido pela Prefeitura.

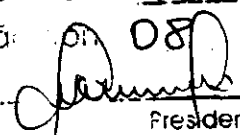
A população da comunidade dos Bagres necessita também do serviço ora solicitado, já que, só existe água na parte de baixo da comunidade, serviço este executado pela EMATER.

Assim, inicialmente, há necessidade da presença do engenheiro da Prefeitura nas mencionadas comunidades, para execução dos projetos e, posteriormente, executar estes, visto que, são essenciais para a saúde da população das comunidades em referência.

Estou pois certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito em tela, que contará também, com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 06 de março de 2017.

  
Vereador Elenir Agostinho de Souza

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em	06 / 03 / 2017
Votação em	08 VOTOS.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 06 / 03 / 2017	





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

INDICAÇÃO Nº 07/2017.

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Exmo. Srº Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.


EMENTA: Pavimentação da rua "A", bairro Ventosa.

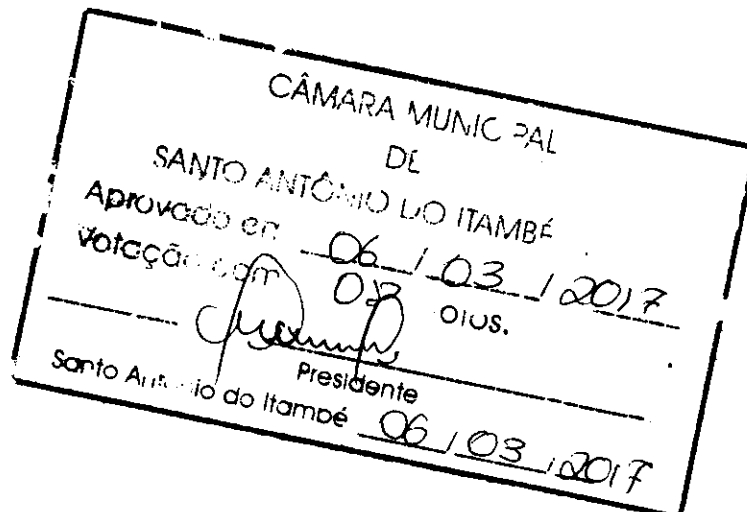
O vereador que a este subscreve na forma regimental, depois de ouvido e aprovado pelo plenário, seja enviado ao Srº Prefeito Municipal, a seguinte indicação, da necessidade de pavimentação da rua "A", no bairro Ventosa.

JUSTIFICATIVA: A referida rua possui pavimentação asfáltica em péssimas condições, e em grande parte da mesma já não existe asfalto algum, além disso cabe ressaltar que as demais ruas deste bairro, que foram pavimentadas no mesmo período, há muito tempo, já foram novamente pavimentadas com bloquetes, ficando apenas a Rua "A" sem pavimentação.

Vários moradores da referida rua, vem reclamando de tal situação, inclusive no período chuvoso que as enxurradas estão invadindo algumas casas, causando grandes transtornos. Vale ressaltar ainda que esta rua possui aproximadamente 100m( cem metros ) de extensão, que apesar de muito pequena, possui várias residências, e onde está localizada também a sede da Associação Comunitária Santo Expedito.

Sala das Reuniões, 03 de Março de 2017.

  
Cristiano Mourão dos Santos  
Vereador





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 06 /17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar calçar a Rua Odilon Luiz da Cruz, situada no Bairro da Ventosa, desta cidade, bem como os Becos ali existentes.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2017.

  
Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais.

## JUSTIFICATIVA

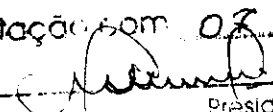
Dizia o saudoso Governador Helio Garcia que “ o povo só pede ao governante aquilo que ele já é obrigado a fazer “

A solicitação ora formulada é antiga reivindicação da população do citado bairro. Assim, nada mais justo do que concretizá-la, já que, trata-se de obra que demandará poucos recursos para sua realização.

Assim, estou certo de que o Senhor Prefeito executará a obra ora reivindicada, que contará também, com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2017.

  
Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>06 / 02 / 2017</u>
Votação com:	<u>07</u> VOTOS.
	
Presidente	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 05 / 17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da realização das seguintes obras na Comunidade do Botafogo, deste Município, a saber:

1. Calçamento da rua principal da comunidade, bem como em torno de toda Capela, ali existente.
2. Reforma da Ponte localizada na entrada da comunidade.

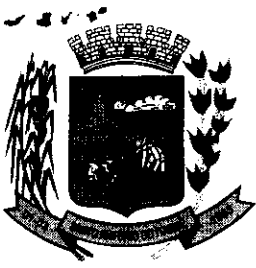
Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2017.

Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais.

JUSTIFICATIVA:

O pedido ora formulado visa atender reivindicação da mencionada comunidade, que há anos reclama as obras em referência.

Por outro lado, são obras de pequeno porte, cujos recursos para sua realização não comprometera o Orçamento do Município.



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Importante, destacar ainda que a ponte ora mencionada se encontra em péssimo estado de conservação, comprometendo, por conseguinte, a segurança das pessoas que por ali transitam.

São estes pois os motivos que nos levam a fazer a presente solicitação, certo de que a mesma contará com o devido apoio dos nobres colegas Vereadores, bem como o pronto atendimento por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2017.

Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	06 / 02 / 2017
Votação com:	07 votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 06 / 02 / 2017	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 04 / 17

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa, ouvido o douto plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar trocar a caixa de água existente na comunidade de Botafogo, por outra com capacidade de *vinte mil litros de água*.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2017.

Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais.

## JUSTIFICATIVA:

A medida ora solicitada é de real importância para a mencionada comunidade.

A caixa de água ali existente é de apenas *cinco mil litros de água*, assim com a substituição desta por uma maior, toda população da comunidade será beneficiada.

De ressaltar, ainda, que efetuada a substituição mais quinze famílias serão beneficiadas com esta troca, motivo mais do que suficiente para justificar o atendimento da presente solicitação.



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao presente pleito, que sem sombra de dúvida irá beneficiar várias famílias da referida comunidade.

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2017.

Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	<u>06 / 02 / 2017</u>
Votação com	<u>07</u> votos.
Presidente	
Santo Antônio do Itambé <u>06 / 02 / 2017</u>	



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

INDICAÇÃO Nº 03/2017.

Exmo. Srº Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

EMENTA: Iluminação pública na rua C, bairro Planalto.

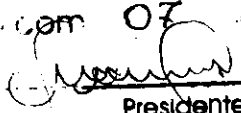
O vereador que a este subscreve na forma regimental, depois de ouvido e aprovado pelo plenário, seja enviado ao Srº Prefeito Municipal, a seguinte indicação, no sentido de que seja oficializada a empresa fornecedora de energia elétrica- CEMIG- a necessidade de postes de iluminação pública, na rua C, no bairro planalto.

JUSTIFICATIVA: Uma parte dessa rua, apesar de pavimentada, não possui iluminação pública, inclusive com a sede do Conselho Tutelar, localizada nesse local. Portanto, as pessoas moradoras e visitantes do bairro, estão inseguras ao passar pelo local, que possui ainda uma construção inacabada há muitos anos, do outro lado da rua.

Sala das Reuniões, 27 de Janeiro de 2017.

  
Cristiano Mourão dos Santos

Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>DE</b>
<b>SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ</b>
Aprovado em: <u>06 / 02 / 2017</u>
Votação com <u>07</u> votos.
 Presidente
Santo Antônio do Itambé <u>06 / 02 / 2017</u>



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02  
INDICAÇÃO Nº 02/2017

Exmo. Srº Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

EMENTA: Revitalização e funcionamento da Fonte Luminosa.


O vereador que a este subscreve na forma regimental, depois de ouvido e aprovado pelo plenário, seja enviado ao Srº Prefeito Municipal, a seguinte indicação, propondo a revitalização e funcionamento da Fonte Luminosa, localizada à rua Ladeira do Nazareth, centro desta cidade.

JUSTIFICATIVA: A referida fonte está desativada há mais de quinze anos, local que após ser inaugurado sempre encantou os moradores e visitantes desta cidade, e era ponto de encontro de muitas pessoas que se vislumbravam com os jatos de água coloridos saídos da fonte.

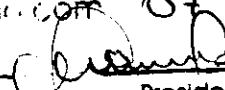
Caso possível também, que sejam substituídas as duas estátuas, localizadas na parte superior da fonte, por personalidades que fazem parte da história e cultura do município.

Levo ao vosso conhecimento, que várias pessoas já se manifestaram, perguntando o porquê de tantos anos sem funcionamento, uma obra de tão grande valor financeiro, e que encantavam a todos que ali visitavam.

Sala das Reuniões, 27 de Janeiro de 2017.

  
Cristiano Mourão dos Santos

Autor da indicação

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	
Aprovado em:	06 / 02 / 2017
Voto: 07	07 votos.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 06/02/2017	





# Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02  
INDICAÇÃO Nº 01/2017.

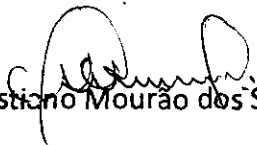
Exmo. Srº Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

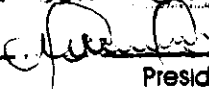
EMENTA: Construção de banheiros públicos.

O vereador que a este subscreve na forma regimental, depois de ouvido e aprovado pelo plenário, seja enviado ao Srº Prefeito Municipal, a seguinte indicação, propondo a construção de instalações sanitárias públicas, para uso da população, no centro desta cidade.

JUSTIFICATIVA: O município carece de instalações sanitárias públicas, inclusive para os moradores da zona rural, quando em visita a sede. Não existe na sede do município quaisquer equipamento público da espécie, deixando as pessoas em situações difíceis, obrigando-as a utilizarem banheiros localizados em imóveis particulares ou de sede de comércios.

Sala das Reuniões, 27 de Janeiro de 2017.

  
Cristiano Mourão dos Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE	
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG	
Aprovado em:	06/02/2017
Votação com:	07 votos.
	
Presidente	
Santo Antônio do Itambé 06/02/2017.	